



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 075 /2003

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Autor do Projeto: Edilson Da Silva Souza

**Institui a Leitura em
Plenário de artigos do
Regimento Interno da
Câmara Municipal.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º -Durante a realização das Sessões Ordinárias ocorridas na segunda semana de cada mês procedido, após o texto bíblico, a leitura integral dos artigos 178 e 155 da Resolução 01/91 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim ES, 22 de DEZEMBRO de 2003.

Estevão Silva Machado
Presidente

Lucimário Peçanha Marvila
Vice – Presidente

Benedito José Magalhães
Secretário